



## ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA 21 DE JANEIRO DE 2025

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e nove minutos, teve início a 1<sup>a</sup> Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Roberto José Silveira Honorato**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Tiago Sousa Pereira**, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, e do Procuradora-Geral, **Diogo Souza Moraes**, ausente justificadamente o Diretor **Ricardo Bisinotto Catanant**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos passando à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **1)** Processo: 00058.050948/2021-83; Assunto: proposta de consulta e audiência pública sobre revisão da Resolução nº 280, de 11 de julho de 2013, que dispõe sobre os procedimentos relativos à assistência especial e à acessibilidade de passageiros ao serviço de transporte aéreo; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da matéria à consulta pública, pelo prazo de sessenta dias, para recebimento de contribuições por escrito, e a realização de audiência pública em formato virtual e presencial; **2)** Processo: 00058.000078/2025-25; Assunto: proposta de Edital do Programa Aeroportos Sustentáveis - biênio 2024-2025; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a publicação de edital, nos termos propostos pela Superintendência de Governança e de Meio Ambiente - SGM; **3)** Processo: 00058.044598/2022-05; Assunto: proposta de resolução que dispõe sobre as tarifas de armazenagem e capatazia aplicáveis sobre a carga importada e a ser exportada, objeto da Consulta Pública nº 09/2023, encerrada em 6 de outubro de 2023; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a edição de resolução que dispõe sobre as tarifas de armazenagem e capatazia aplicáveis sobre a carga importada e a ser exportada, em substituição integral à Portaria do Comando da Aeronáutica nº 219/GC-5, de 27 de março de 2001, nos termos propostos pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA, considerando as contribuições recebidas por ocasião da Consulta Pública, os ajustes propostos pelo Relator e a manifestação favorável da Procuradoria; Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **4)** Processo: 00058.083967/2024-39; Assunto: proposta de instauração de consulta pública sobre emendas ao RBAC nº 25; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da matéria à consulta pública, pelo prazo de quarenta e cinco dias, para recebimento de contribuições por escrito, nos termos propostos pela Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR; Relatoria da Diretora Mariana Altoé: **5)** Processo: 00058.055633/2024-75; Interessado: Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Fortaleza; Assunto: revisão extraordinária do Contrato de Concessão nº 004/ANAC/2017, em razão dos efeitos da pandemia de COVID-19 no ano de 2024; Decisão: **aprovadas**, por unanimidade, nos termos propostos pela SRA e considerando a manifestação favorável da Procuradoria: I - a celebração do Termo Aditivo bilateral ao Contrato de Concessão, considerando a anuência da Concessionária do Aeroporto Internacional de Fortaleza; II - a consequente revisão extraordinária do Contrato de Concessão; e III - o encaminhamento ao Ministério de Portos e Aeroportos, em cumprimento ao § 1º do art. 18 da Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011, da proposta de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, para que esse órgão se manifeste à respeito. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às dezesseis horas e treze minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto José Silveira Honorato, Diretor-Presidente, Substituto**, em 04/02/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 05/02/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 05/02/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé, Diretora**, em 06/02/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11071320** e o código CRC **AD0B7FE8**.